



PORTARIA nº 025/2019

Nomeia Câmara de Instrução Ética da
Delegacia Regional de Juiz de Fora.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Juiz de Fora, com a seguinte composição:

Presidente: CD Vergílio Salazar Malta – MG-CD-45115;
Secretária: CD Iany Macacchero Detoni – MG-CD-25551;
Vogal: CD José Silvio Soares de Sá – MG-CD-10394.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Juiz de Fora será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Juiz de Fora.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de maio 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente